**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 092/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica no Distrito Industrial IV - Dr. Jairo Jorge Gabriel.

**AUTOR:** Prefeito

O Distrito Industrial IV dispõe de 140 lotes para implementação de industrias, e a melhoria da infraestrutura no local, proposta no presente projeto, vem colaborar com a melhoria das condições de mobilidade e o desenvolvimento econômico, com a consequente geração de empregos.

No que se refere à Comissão de Justiça, quanto à redação, nada a reparar já que o projeto, na verdade, tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana, de acordo com o plano de trabalho, anexado ao projeto.

A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |